



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. SR. Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras Públicas**, com a solicitação de que seja realizado **a criação de um espaço de convivência** nas proximidades da Escola Municipal do Divisório.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista a importância de um espaço adequado para a interação social, lazer e aprendizado dos alunos, bem como para a comunidade do entorno. Atualmente, a ausência de um local apropriado para a convivência limita as oportunidades de socialização e desenvolvimento de atividades pedagógicas, recreativas e culturais fora do ambiente escolar. Além de favorecer a interação e o bem-estar dos estudantes, o espaço também contribuirá para a prática de atividades físicas, promovendo hábitos saudáveis entre os alunos e moradores da região.

Com a instalação de um parquinho, será possível criar um ambiente recreativo adequado para as crianças, estimulando o desenvolvimento motor e social por meio da ludicidade e da brincadeira. Dessa forma, solicita-se a implementação desse espaço, garantindo um local seguro e estruturado para a convivência, a prática esportiva e o lazer, beneficiando tanto os alunos da escola quanto a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 06 de março de 2025.